- 5.2.1 Os critérios de classificação da Avaliação e discussão curricular constam na primeira ata do júri.
- 5.3 Prova prática Destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados.

Os critérios de classificação constam na primeira ata do júri sendo a escala classificativa de 0 a 20 valores,

- 5.4 Resultados e ordenação final dos candidatos
- 5.4.1 Os resultados da avaliação curricular são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.
- 5.4.2 Os resultados da prova prática são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.
- 5.4.3 A classificação e ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 %, das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.
- 5.4.4 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação e discussão curricular, da prova prática dos candidatos, bem como o sistema de classificação final, constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, que será facultada aos candidatos desde que solicitada.
- 6 Conteúdo funcional/caracterização do posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto.

7 — Remuneração

Remuneração mensal é a correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de Assistente Graduado Sénior, considerando a carreira médica em que o trabalhador se encontra inserido, em conformidade com a Tabela Remuneratória em vigor, sem prejuízo do disposto no artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

8 — Local de trabalho

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., sito na Gala, 3094-001 Figueira da Foz.

9 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

10 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

11 — Formalização das candidaturas

- 11.1 As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., podendo ser entregues diretamente no Serviço de Recursos Humanos do Hospital, no período compreendido entre as 8:30 horas e as 13 horas e das 14 horas às 18 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 4.
 - 11.2 Do requerimento devem constar os seguintes elementos:
- a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- b) Identificação do procedimento concursal, da entidade que o realiza, com indicação da página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
 - c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;
- d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- 11.3 A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:
- a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Ortopedia.
- b) Documento comprovativo do tipo de vínculo à sua instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado, com indicação da sua duração.
- c) Documento comprovativo atualizado de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, que devem estar devidamente datados, rubricados e assinados.

- e) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade da área de especialização do candidato;
- f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho
- 11.4 A não apresentação dos documentos referidos no ponto ante-
- rior determina a exclusão do candidato do procedimento.

 11.5 Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, com a redação introduzida pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e no n.º 3 da cláusula 16.º do ACT, publicado do BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no *curriculum* que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 11.6 Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e do n.º 10 da clausula 16.º do ACT publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

12 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte constituição:

Presidente:

Fernando Alberto Gonçalves Pereira, Assistente Graduado Sénior de ortopedia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Carlos Manuel Cerca Ferreira da Silva, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

Joaquim Jorge Martins de Loureiro e Nelas, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia do Centro Hospitalar de Tondela Viseu, E. P. E.

Vogais Suplentes:

Pedro Jorge Gomes Afonso, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia do Hospital Vila Franca de Xira;

José Graça Temudo Mousinho, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.;

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

03 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Beja Afonso*.

209408915

HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA — GUIMARÃES, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3486/2016

Lista de ordenação final do procedimento concursal comum de acesso, para recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da área hospitalar — otorrinolaringologia — da carreira médica.

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E., de 26 de fevereiro de 2016, do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Otorrinolaringologia da carreira médica, aberto por aviso n.º 9504/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 25 de agosto de 2015, alterado por declaração de retificação n.º 748/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 2 de setembro de 2015:

Dr. Carlos Alcindo David Andrade Ferreira de Matos — 18,67 valores Dr. Rui Jorge Dias Morais Ribeiro da Fonseca — 17,65 valores

Da presente lista, cabe recurso nos termos da legislação em vigor.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de março de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão e de Recursos Humanos, *Fernanda Andrade*.